



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

Concede licença a servidora Selma Costa Giraldo para acompanhamento de familiar em tratamento médico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 380, de 16 de março de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SELMA COSTA GIRALDO**, CPF nº 870.001.217-34, Matrícula Funcional nº 00475, ocupante do cargo Professor II, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 23 de abril de 2.018, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2.018.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

